CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 103/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, **solicitando a duplicação da CE 085 entre a localidade de Barrento (Itapipoca) e a sede do Município de Itarema, via Aracatiara, distrito de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

Essa duplicação é de grande utilidade para esses 3 (três) Municípios, Itapipoca, Amontada e Itarema, pois pela CE 085 há o escoamento da produção pesqueira e agropecuária, além da importante rota turística que desponta na faixa litorânea de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de Março de 2023.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 15/03/2023
Servidor: Regina Vieira
Matrícula: 000030-2

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 17/03/2023
Presidente